

Pontes de Miranda

HOMENAGEM DO SENADO FEDERAL

O Senado Federal, no Expediente da sessão ordinária de 17 de abril de 1980, homenageou o jurista pátrio, Pontes de Miranda.

Para fazer o elogio do grande jurista, o Senador pelo Rio Grande do Sul, PAULO BROSSARD, pronunciou a seguinte oração:

PONTES DE MIRANDA

Quando aos 19 anos Pontes de Miranda concluía seu curso jurídico, em 1911, já tinha escrito *A Margem do Direito*, editado no ano seguinte e logo seguido por *A Moral do Futuro*. Sobre o primeiro, Clovis haveria de observar que as faculdades do escritor, que era um adolescente, lhe permitiam ver, “com clareza, o que a muitos se afigurava obscuro: a unidade fundamental dos fenômenos servindo de base à unidade da ciência”. A propósito do segundo, Rui Barbosa testemunhava no autor “um espírito capaz de se elevar ao nível dos graves e desinteressados estudos, cuja cultura não atrai senão as inteligências de escol”.

Não demorou a saírem da pena do jovem jurista duas obras-primas, ainda hoje reeditadas — *História e Prática do Habeas Corpus* e *Direito de Família*. Contava 30 anos quando publicou o *Sistema de Ciência Positiva do Direito*.

Foi então que Clovis proclamou: “Constituístes a ciência do Direito. Devo insistir nesta afirmação, porque, se tivestes precursores, não tivestes modelos; apoiando-vos em trabalhos aparecidos antes do vosso, seguindo uma orientação, que se acentuava, destes forma nova ao pensamento humano, criastes a ciência, que outros apenas entreviram. E daqui por diante, falarão na ciência brasileira do Direito, porque vós a fundastes. Fortes motivos são estes para que nos ufanemos com o fruto das vossas meditações. Juristas, admiramos e estimamos o que fizestes; como brasileiros, temos orgulho do que produzistes”.

Este juízo de Bevilacqua é de quando Pontes recém-iniciava a sua produção. Vieram depois sucessivos estudos de Di-

reito Civil, *Dos Títulos ao Portador; Das Obrigações por Atos Ilícitos; Da Promessa de Recompensa; Fontes e Evolução do Direito Civil Brasileiro; Tratado dos Testamentos; Tratado de Direito Predial*; veio o *Tratado de Direito Internacional Privado*; vieram os estudos de Direito Processual Civil, *História e Prática do Arresto ou Embargo, Ação Rescisória, Embargos aos Acórdãos, Prejulgados e Revista*, os inextinguíveis *Comentários ao Código de Processo Civil*; veio o *Tratado de Direito Cambiário*; vieram os comentários às Constituições, antecedidos dos *Fundamentos Atuais do Direito Constitucional*, sem falar em obras literárias, sociológicas, filosóficas.

Essa impressionante massa de trabalho, de investigação, de reflexão, de sistematização, de saber acumulado, essa vasta constelação de tratados, cada um dos quais daria celebridade ao seu autor, essa mole de obras notáveis, constituíam a antecipação e o anúncio de uma obra maior: o *Tratado de Direito Privado*.

Só ele, com os seus 60 volumes, alguns dos quais reprodução de livros anteriores (como o Direito de Família, o Direito Predial, o Direito Cambiário, Testamentos, Obrigações), só o *Tratado de Direito Privado*, quando se pudesse apagar tudo quanto antes escrevera o fecundo escritor, só ele revelaria a gigantesca construção jurídica que empreendeu a energia, a tenacidade, o talento de Pontes de Miranda.

Não era sem motivo que Clovis confessou admirar “o esforço continuado, que resiste a todos os embates, e domina todas as dificuldades, expressão da fé científica, em vós tão forte quanto em outros a fé religiosa... a inteligência superior, que ilumina e escolhe, que apreende e produz, que, na embaraçosa complexidade dos fenômenos, descobre a ordem a que estão submetidos”.

Quando a Faculdade do Recife abriu suas portas para, quarenta e quatro anos depois de sua formatura, homenagear o seu antigo aluno, por ela falou Soriano Neto, e externou a mesma admiração de Clovis: “num país como o nosso, dominado pela improvisação e pela superficialidade, fantasiadas de ciência, pelo oportunismo aventureiro, pela preocupação constante e mórbida de enriquecer ilicitamente, porque não custa esforço, nem dá trabalho, pelo filhotismo político avassalador, que tenta arrebatar e arrebata quase sempre, na verdade, ao verdadeiro merecimento intelectual as posições que lhe devem caber, num país assim hostil à cultura e ao saber, vossa extraordinária obra científica, para a qual não há qualificativos bastantes para exprimi-la e enaltecê-la, constitui acontecimento singular, milagre assombroso de circunstâncias excepcionais, que parece, até, impossível de se terem conjugado num só homem para a produzir”.

Se considerada em termos quantitativos, a obra de Pontes de Miranda espanta, mais espanta se apreciada em termos qualitativos. Desde o estilo, terso, enxuto, asseado, de pura vernaculidade, até a erudição, a originalidade, a acuidade, a finura, a exatidão, a percuciência, a inventar e apurar conceitos.

Tem-se a impressão de que examinou o fenômeno jurídico de microscópio em punho, vendo além das aparências visíveis a olho desarmado o que jaz invisível na sua substância íntima, e ao mesmo tempo viu o todo, globalmente, até onde ele limita com os outros mundos. E apreendendo com tenazes aquilo que dá as feições e a unidade do Direito, aposando-se dos seus segredos, assenhoreando-se de seus princípios, dominando o seu organismo, tudo submetendo a severa análise conceitual, começou a levantar o monumento de seu *Tratado de Direito Privado*.

Numa terra de muitos doutores, se bem que doutos nem todos o sejam, Pontes de Miranda chegou a ser uma alta figura da cultura ocidental, como escreveu Josué Montello, para quem não teria havido outro jurista a apresentar "uma obra mais extensa que a sua, como lastro de saber, exposição reflexiva, e conclusão criadora. E sem que seu saber ficasse restrito ao campo do Direito. Poucos publicistas terão tido, por outro lado, a mesma segurança da escrita, moldada sobre as matrizes clássicas do idioma".

O juízo do seu confrade na Casa de Machado de Assis lembra o de Ruy Cirne Lima, para quem Pontes de Miranda "não tem em nossa época, em nosso País e no exterior, competidores que lhe disputem o primado no saber jurídico e no discernimento crítico".

Numa terra em que não faltam planos amplos e ousados, abandonados pouco depois de concebidos, com pertinácia e constância irrepreensíveis o juriconsulto trabalhou dezenas e dezenas de anos "como se não fosse morrer".

No universo jurídico, não houve território que não tivesse palmilhado. Freqüentando a literatura moderna, especialmente a alemã, não desprezou os livros velhos e esquecidos. Trouxe à luz as lições dos antigos juriconsultos, particularmente dos lusitanos, que não cessava de louvar, lições que a ignorância deixara sepultados, e sobre cujas obras os séculos haviam deixado o pó dos tempos. Creio que nenhum escritor português valorizou tanto os velhos escritores portugueses como Pontes de Miranda. Ele mostrou o quanto a ciência deve àqueles deslembrados trabalhadores da seara jurídica, o quanto existe de permanente nas suas exposições centenárias.

Recebendo-o na Faculdade Católica de Direito de Porto Alegre, em nome de sua Congregação, João Leitão de Abreu fez esta apreciação: "na sua devoção inexcedível à pureza das construções teóricas, manipula a matéria jurídica, utilizando-se das contribuições já cristalizadas no campo científico, a fim de corrigi-las, aperfeiçoá-las, adaptá-las aos novos tempos, e enriquecer por essa forma, na esfera do Direito, o nosso patrimônio cultural. A sua clara e privilegiada inteligência não perde de vista o passado, mas também não vislumbra, em nenhum dos seus períodos, idade de ouro que sirva de modelo perfeito para o presente. As largas perspectivas dentro das quais situa a evolução dos institutos jurídicos, a intimidade com a jurisprudência do pretérito servem, tão-somente, para aguçar-lhe o poder de diagnóstico e para ensinar-lhe os segredos de que se serve no afeiçoamento da ciência do Direito à realidade dos nossos dias".

Para se medir a constância do trabalhador e a continuidade do trabalho é de lembrar-se que, ainda não havia secado a tinta do sexagésimo volume do *Tratado* monumental, e ele já se entregava a elaborar o *Tratado das Ações* e trabalhava no *Tratado das Locações de Imóveis*, que a morte deixou inacabado.

Guia de estudantes e mestre de professores, tornou-se o companheiro constante de quantos trabalham no campo do Direito, afeitos a começar suas pesquisas e a concluir suas reflexões manuseando um livro de Pontes de Miranda, que se foi tornando presente em toda parte onde um problema jurídico seja suscitado. Não há exagero em dizer que seus livros andam em todas as mãos, nas mãos de estudantes, nas mãos de lentes, nas mãos de advogados, nas mãos de magistrados, nas mãos de parlamentares, nas mãos de homens de governo.

Quando veio a Brasília pela primeira vez foi recebido pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Agradecendo a homenagem, disse ele: "a Assembléia ensinou a importância da voz, da convocação, da provocação, da revogação (retirada da voz), e como se corrigem os erros e se aponta a verdade, ouvindo os outros, e como, falando aos outros, o ser humano avança, liberta-se e faz dependerem da comunidade, da discussão e do acerto as suas decisões e o avanço nos três caminhos da civilização: democracia, liberdade e igualdade. . . A Assembléia fez o Homem. A Assembléia resolveu problemas em dezenas de milênios. A Assembléia vai resolver os problemas que existem e que vão vir. Foi a Assembléia, foi o meio social, que inseriu nos homens os processos de adaptação, cujos pesos de estabilidade e de quanto despótico são hoje conhecidos e medem os homens".

Foi nessa ocasião que proclamou, "posso dizer-vos, como se estivesse de joelhos, que nunca traí as minhas convicções, que nunca fiz para mim o que podia fazer para o homem e para o Brasil, e que assim continuarei, estudando, corrigindo-me, trabalhando, construindo, até morrer".

Foi então que confessou: "comentei todas as Constituições, o que, por vezes, me fez sofrer muito, por meu amor ao Brasil".

Vale lembrar seu invariável apreço pelo Poder Legislativo. São antigas estas palavras que recolho de um de seus livros: "o fato, apontado pelos críticos da democracia, de ter sido hipertrofiado o poder dos Parlamentos, justificando-se o reforçamento do Poder Executivo, por parte dos movimentos político-sociais de 1919 em diante, nenhuma relação tem com o Brasil. No Brasil, o que se passou foi exatamente o contrário, o desmedido crescimento dos poderes do Poder Executivo. Dá-los ainda maiores não seria corrigir, mas agravar o mal".

Note-se que estes conceitos foram escritos muito antes do Código de 67 naver colocado o Poder Executivo na linha da Carta de 37 e muito antes dos atos falsamente denominados emendas constitucionais, de que resultaram a Carta atual e o "pacote de abril", que conspurcam a história do País, levando à exacerbação o poder pessoal.

"Na Constituição de 1967, escreveu o juriconsulto, há mais subversividade do que revolucionariedade. Não se avança para o futuro, como seria de mister, sabiamente. O Congresso Nacional, a despeito das pressões — que nunca existiram, antes, na História do Brasil —, conseguiu atenuar o despotismo que se queria estabelecer e impor."

Isto em relação à Constituição de 67, depois esparadrapada com o Ato 5, com a Emenda 1, com o pacote de abril.

Não foi por dizer que ele disse, certa feita, e antes de que ocorressem os acidentes de 69 e os seguintes, "comentei todas as Constituições, o que, por vezes, me fez sofrer muito, por meu amor ao Brasil".

Muito antes de o poder pessoal de um homem haver atingido as proporções que veio a atingir, observou Pontes de Miranda que "todo presidencialismo é resto de monarquia: o Presidente da República, ainda onde há cultura política, é rei a curto prazo, e a forma de governo, monarquia a prestações. Sociologicamente, o parlamentarismo é a menos imperfeita das democracias burguesas, e alguém, de outro círculo de civilização, que visse realisticamente, nenhuma diferença faria entre uma República presidencial e um Reino constitucional recém-formado, mas notá-la-ia entre República presidencial e República parlamentar ou Reino cons-

titucional e governo parlamentar. Na América do Sul, o presidencialismo é a forma civilizada do caudilhismo, o caudilho central escolhido pelos caudilhos locais”.

Como se vê, o texto é antigo, é de 1934, pois é do tempo em que o caudilho central era escolhido pelos caudilhos locais... e ainda não os escolhia.

Em tempos em que se tornou moda jurar “manter, defender e cumprir a Constituição”, que é a primeira das leis, para depois jogar a Constituição no cesto dos papéis inúteis, seria de recordar uma de suas lições: “o valor dos povos mede-se pelo valor intrínseco das suas leis e pela segurança de serem aplicadas em toda a sua extensão”.

“O amor ao Brasil foi que me guiou em toda a vida. Nunca o traí. Nunca o trairei. O Brasil que eu amo é o Brasil das suas fontes.”

Penso que não foi por acidente que um de seus primeiros livros versou sobre o *Habeas Corpus*. Trinta e cinco anos após, pôde ele escrever: “quando, aos vinte e três anos de idade, csercvi este livro, já correspondia ele à formação liberal e democrática que recebi... Passados trinta e cinco anos, as convicções do autor não mudaram. O Brasil, quando tentou mudar, errou... A alegria que me dão o ver que ele concorreu para que nunca se abolisse, no Brasil, o instituto e o serem as mesmas as minhas convicções de sempre, nada supera”. E com estas palavras encerrou o prefácio de 1951 ao livro de 1916: “possa ele ainda servir aos que estudam a liberdade física e o seu remédio mais eficiente; e instilar, no seu pouco, o amor da liberdade, a que não faltam inimigos”.

Ao receber o Prêmio Teixeira de Freitas, no Instituto dos Advogados Brasileiros, o grande Pontes disse estas palavras reveladoras do seu alto espírito: “o que fica é o que se fez. E o que se fez é de todos”.

O muito que ele fez, o fabuloso que ele logrou fazer, faz muito pertence a todos e por muito a todos há de servir.

Ele dilatou o patrimônio cultural do Brasil.

X X X

O Senador Paulo Brossard foi aparteado pelo Senador Luiz Cavalcante que relacionou as últimas palavras de Göethe — “luz, luz, luz” — à luz projetada sobre as letras jurídicas pelo jurisconsulto brasileiro.

Encerrado o discurso do orador, o Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, pela Presidência, associou se às homenagens prestadas a Pontes de Miranda, cujo saber enalteceu e de quem disse que foi e será o grande Mestre de quantos buscam ensinamentos e orientação no terreno do Direito.

O ADEUS A PONTES DE MIRANDA

RAUL FLORIANO

Travei relações com PONTES DE MIRANDA em 1932, ao adquirir, na Livraria Francisco Alves, na Rua do Ouvidor, o livro de sua autoria **A Margem do Direito**, livro que havia publicado em 1912, com 20 anos de idade. A leitura da obra foi sugerida aos contemporâneos por aquele juízo de aplausos de CLOVIS BEVILAQUA, que a recebeu como "brilhante estudo feito à margem do Direito, mas penetrando a massa jurídica examinada com um poder de visão, que está denunciando agudeza de mente e bom preparo científico". "Sua imaginação" — é ainda CLOVIS quem escreve, saudando o aparecimento do livro — "sua imaginação empresta ao livro uma feição particular e faz, muitas vezes, o pensamento adejar, curioso, pelas regiões do Direito, como se fossem domínios da arte, mas foi, precisamente, essa faculdade que o fez ver, com clareza, o que a muitos se afigura obscuro: a unidade fundamental dos fenômenos servindo de base à unidade da ciência."

Seu segundo livro **A Moral do Futuro**, publicado um ano após aquele, foi classificado como **valioso** por RUI BARBOSA, que opinou:

"O seu gosto pela meditação filosófica, revelado com qualidades não vulgares nesta obra, (...) indica no seu autor um espírito capaz de se elevar ao nível dos graves e desinteressados estudos, cuja cultura não atrai senão as inteligências de escol...".

PONTES DE MIRANDA surgia nas letras brasileiras emitindo as chispas do gênio, impulsionado pelas forças interiores de sua vocação. Fugiu da Engenharia para o terreno de Direito, que consolidou com seus conhecimentos de Filosofia, Sociologia e Matemáticas e mal se diplomou pela Faculdade de Recife, regressou a Maceió onde o receberam os reisados e os cabocolinos, ao som das sanfonas, adufes e as zabumbas.

Demandou de logo o Rio de Janeiro, após recusar nomeação para Juiz Federal substituto de Alagoas e a direção da Caixa Mercantil, único Banco do Estado. Aqui, não aceitou o cargo de redator de **O Jornal do**

Conferência proferida na sessão solene da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, em homenagem a Pontes de Miranda, no dia 22 de janeiro de 1980.

Comércio, que o saudoso diretor José Carlos Rodrigues lhe ofereceu, após haver publicado um artigo seu sobre o Canal do Panamá. Aceitou, apenas, colaborar naquele jornal e instalar em uma das salas do prédio seu escritório de advogado.

A luta pelo Direito, estimulada por horas de silêncio e transmutação, era sua linha de força, a razão de sua vida.

Já então se atirava ao afã incansável de escrever e publicar livros notáveis como **Introdução à Sociologia Geral** e o **Sistema da Ciência Positiva do Direito**, esse último em 1922 e reeditado, em quatro volumes, em 1972, praticamente sem modificações.

Foi, então, que o pensamento de PONTES DE MIRANDA sacudiu a cultura brasileira e os grandes juristas universais, que não lhe pouparam elogios, desde FRANÇOIS GENY, na França, ROSCOE POUND, na Harvard University, ERNEST ZITTELMAN, na Alemanha, além de numerosos outros juristas de renome universal.

Institua-se no Brasil o estudo e a aplicação do Direito *pari passu* com a Filosofia, a Moral, a Educação, a Ciência, a Economia, a Religião, a Sociologia e a Arte, com a obra que CLOVIS BEVILAQUA chama "de amostra magnífica da altura a que atingiu o pensamento jurídico brasileiro".

Alguém disse antes do orador que "a Ciência o fez confiante de seus mais íntimos arcanos". Com a sedução invencível da universalidade do saber, PONTES DE MIRANDA foi os quatro pontos cardeais da Ciência Social.

Ao inaugurar o retrato de PONTES DE MIRANDA no Auditório Otávio Abreu, falando em nome do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, o então Deputado, ilustre advogado e brilhante orador PAULO BROS-SARD deixou cair de seus lábios estas palavras expressivas e sinceras:

"Quantitativamente considerada a obra de PONTES DE MIRANDA espanta e assombra; mas, o que mais assombra e espanta é a sua qualidade. Desde o estilo em que é vazada, terso, enxuto, preciso, aseado, de pura vernaculidade, até a erudição, a originalidade, a unidade, a finura, a exatidão, a percuciência magistrais."

Corroborava esse juízo o admirável SILVIO DE MACEDO, nosso brilhante companheiro de Academia quando proclamou, em artigo publicado no **Jornal de Alagoas**, de 30 de dezembro de 1979:

"Como jurista, é o maior nome da dogmática e da teoria geral do Direito do continente em todos os tempos."

E vai além, com toda a sua autoridade:

"Se bem que tenha predominado no seu estilo de pensar o neopositivismo lógico (Viena), tem um estilo pessoal bem ca-

racterístico de uma personalidade criadora original, elaborando um sistema de Direito privado, que é positivamente o maior em extensão e profundidade do nosso século, superando até os autores europeus na elaboração pessoal."

Este homem admirável, sábio e o amigo que homenageamos agora nesta reunião, cuja voz ecoava onde quer que fosse com a suavidade de um salmo, viveu sua longa vida dentro da maior disciplina e sempre trabalhou com uma regularidade incorruptível. Madrugava jovialmente todos os dias e escrevia, antes manuscitava seus trabalhos, sem descanso até promediar a jornada cotidiana. Voltava, à tarde, a redigir os pareceres jurídicos que lhe solicitavam.

E deixou uma obra que ultrapassava os duzentos volumes, reeditados alguns deles, sem modificações, meio século após a publicação da primeira edição.

Dai, o Dr. ALTER CINTRA DE OLIVEIRA, então Presidente da Seção da OAB do Rio Grande do Sul, ter afirmado com acerto, em 1970, que "as palavras do Mestre não foram escritas somente para nós, mas têm o endereço da eternidade".

O homem e o artista

Esse desfile de realizações sérias do jurista PONTES DE MIRANDA, fruto do trabalho de suas madrugadas caladonas, pode dar-vos uma idéia falsa do homem PONTES DE MIRANDA.

Se visitardes seu delicioso recanto de Teresópolis, um solar que reproduz a casa grande do engenho de Mutange, encontrareis, oferecido pelo Embaixador da Grécia, logo após a entrada, um pé de carvalho, muda tirada do milenar carvalho de PLATÃO, que sobrevive ainda no jardim de Academos. E a Embaixada de Portugal lhe ofereceu duas castanheiras, prolíficas tanto quanto seu **host**.

Mas, se cruzardes os pórticos de seu doce retiro de Ipanema, puro estilo elisabetiano, caminhareis entre os "Gobelins", os estofos de "Aubusson", os capacetes de Toledo, os cristais de Auvélais, as cerâmicas de Cazaux e as tapeçarias de Cachemira, tudo disposto com o primoroso gosto de D. AMNERIS, sua esposa dedicada.

Um ambiente de artista conduz a uma biblioteca de 70.000 volumes, de Direito mundial e Ciências matemáticas, físicas, biológicas, antropológicas e sociológicas, distribuída em dois pavimentos, nos quais o Mestre circulava lepidamente, sem dificuldades.

No setor de Direito, os velhos clássicos portugueses assumem posição de comando, desde o célebre livro de Pedro Barbosa, de 1554, **Dei Iudiciae**, o único exemplar existente além do que está na Torre do Tombo; o primeiro **Tratado da Prescrição**, em latim, de 1544, o **Tratado das Execuções**, de Moraes, todo o **Gluck Pandecten**, do primeiro ao último volume.

Portugal, por sua alma e por seu espírito, vive afetuosa e recolhidamente na afeição de PONTES DE MIRANDA, admirador de seus juristas e praxistas e possuidor de quase todos os livros de sua história que se relacionam com o Direito.

Estais a ver, meus Senhores, que mais importante que essas obras raras e que as 1.700 monografias de Direito alemão, das quais a guerra de 1943 destruiu mais de 1.000, na Alemanha, mais importante que tudo isso é o fichário de estudos de PONTES DE MIRANDA, tão metódico e tão organizado que um amigo íntimo, após vê-lo, comentou:

— “Você é tão burro que leva tudo a sério.”

As corujas

Na sala dos livros de ciências humanas e exatas, ides encontrar uma preciosa coleção de corujas, única, talvez, pela maneira por que foi reunida.

Aqui está uma coruja trabalhada em madeira brasileira, que a Princesa KALACHINKA, de nacionalidade russa, esculpiu para lhe oferecer.

É a coruja anárquica.

Ali uma coruja alemã, que lhe foi oferecida por embaixador alemão, apelidada de coruja administrativa.

Outro embaixador alemão visitou-o depois, com um embrulho para presente e lhe disse:

“O senhor possui uma coruja anárquica (russa) e outra administrativa (alemã), mas não possui uma coruja “coquette” (francesa) como esta que ora lhe ofereço.”

“Eu não gosto de coruja”, disse-me o Mestre ao mostrá-la. Mas, possuía muitas dezenas delas de todas as partes, inclusive da Indonésia, e até em miniaturas esculpidas em ouro. Mais que isso: esculpiu duas em madeira e pintou duas outras, oscilando entre o cubismo e o futurismo. E deu expansão às suas habilidades de pintor e escultor.

Mas PONTES DE MIRANDA se cerca de coruja porque é ela símbolo europeu da cultura.

KEBEQUER, francês da Normandia, pintor das grandes damas paulistas, visitou-o, certa vez, e lhe levou um presente: um quadro com pinturas superpostas e adaptadas a um sistema de iluminação.

Apagado, vê-se um jaguar preto de olhos azuis. Aceso, vê-se a coruja em cima do jaguar. E o interpretou assim:

“Dans la lumière la sagesse,

Dans les ténèbres l’instinct”.

Na ocasião desse presente — contou-me o ilustre homenageado — havia recebido convite de uma revista alemã para escrever artigos so-

bre o Brasil e sua cultura, face aos países americanos. Ele o fez, com o título **Evolução Cultural do Brasil**, salientando a nenhuma preocupação racial, a notável herança portuguesa, as influências italiana e alemã (pequena) na música e alemã na filosofia: FEIJÓ era kantiano e GONÇALVES DIAS sofreu essa influência na sua poesia e nas traduções que fez. Concluiu, afirmando que o Brasil não era a continuação de Portugal mas toda a Europa.

Ao receber o presente da coruja, que na luz monta o jaguar, telegrafou ao editor da revista para mudar o título do artigo para **A Coruja-Jaguar**.

Tudo que vos mostrei do retiro de Ipanema não está num templo de AMON vedado aos infiéis. Está num lar aconchegante, aberto aos visitantes amigos. PONTES DE MIRANDA disse, um dia, num discurso de agradecimento:

"Na minha vida, os amigos sempre estiveram dentro dela e ainda estão." (**Homenagem a Pontes de Miranda**, Borsoli, 1971, pág. 32.)

O escritor

O escritor se revelou sempre em PONTES DE MIRANDA, porque ele jamais deixou de cultivar os valores estéticos ao lado dos valores lógicos e valores éticos.

Sem tempo para analisá-lo, apontemos esses dois livros notáveis. **A Sabedoria dos Instintos** e **a Sabedoria da Inteligência**, escritos na juventude, em 1921 e 1923.

No primeiro citado, ele se revelou ao leitor, pondo de relevo, assim, a altura do seu pensamento:

"Há esquisita delícia em pensar. Na agitação cotidiana da vida, quando nos sentimos em imediato contato com a realidade, ou deixamos que nos avassale a dor das impressões de há pouco, existe sempre um momento em que nos extasiamos e revivemos a vida... Há livros que — embora simples — são escritos em voz tão alta, que as idéias e o estilo só seriam bem compreendidos se os declamásemos. Com tanta sensação de altura foram feitos, que as palavras, as frases e os conceitos deles só seriam de todo verdadeiros se os lêssemos em montanhas, uivando o mar, em frases de espumas a nossos pés. Quando encontrardes tais obras, subi os montes, embebedai-vos de visões de espaço e de infinito e convidai a montanha a acompanhar-vos na leitura."

Esses livros foram escritos para a eternidade. Publicados em 1921 e 1923 por um jovem de 29 a 31 anos, receberam o prêmio único da Academia Brasileira de Letras, e vêm sendo reeditados no Brasil.

Mais ainda. PONTES os verteu anos passados para o alemão e guardou os originais até 1973. Decorrido meio século, pediu a uma nobre austríaca, sua amiga, que os datilografasse para não se perderem os ma-

nuscritos. Ela o fez em três cópias, mandou uma a Griff Verlag, de Munich, casa editora de suas relações, e continuou suas andanças por este mundo vasto e vário sem dar àquela o endereço do autor.

Eis que regressa a inspirada tradutora em julho de 1973, entrega a PONTES DE MIRANDA um único exemplar da primeira edição, que se esgotou, em dias, na Alemanha, e promete-lhe entregar, semanas mais tarde, numerosos exemplares da segunda edição, já em circulação.

É assim que os livros com que um jovem bacharel, de 24 anos, colheu láureas acadêmicas no Brasil, em 1921, com antigo e fiel saber, tornou-se **best-seller** na Alemanha em 1973, dominando uma crítica literária que não transige e conquistando um público de alto nível.

Não há negar que PONTES sabia de nascença. Seu pensamento da madrugada continuou banhando a ciência de toda a vida.

Como se explicar esse milagre do espírito, esse milagre da inteligência? Por que as palavras se conceituam em ciência sob sua inspiração?

Talvez o expliquem as meditações madrugadoras de uma infância, manejadas pelo telescópio da inteligência, num ambiente sério que lhe trouxe a vida demasiado perto.

Ao ensejo da Semana Jurídica PONTES DE MIRANDA, em Ribeirão Preto, como porta-voz de mais de 5.000 juristas, teve a oportunidade de lhe dizer:

"Ao refolhar vossa vida, da infância à maturidade, caminhei, estupefato, ao acompanhar a evolução de um menino sem meninice a um octogenário pleno de juventude. A sisudez de vossa infância vos permitiu bordejar a eternidade da ciência."

E prossegui:

"Colheis, hoje, os frutos frescos da admiração universal, como se tivessem sido plantados agora. Vós plantastes sempre, desde os bancos acadêmicos. Mas, os irrigastes com a chispa coeterna dos gênios."

O escritor, que sempre existiu, deixou nos livros citados, em **O Sábio e o Artista**, de 1929, na **Inscrição da Estrela Interior**, em **Garra, Mão e Dedo**, e nas **Obras Literárias** e até no **Sistema da Ciência Positiva do Direito**, a marca pinacular de sua grandeza literária.

Abri ao acaso a **Sabedoria dos Instintos** e ali encontrareis esta frase profunda:

"O verdadeiro sábio não se esconde: a árvore que pode dar frutos, anuncia-se com flores." (Ed. Garnier, 1929, pág. 76, nº 57.)

E ainda

"Queremos nós a Justiça concreta, social, verificável e conferível como fato, a Justiça que se prove com o número das

estatísticas e com as realidades da vida. E a esta somente se chega pelo caminho das verdades científicas — penosamente, é certo — mas a passos firmes e de mãos agarradas aos arbustos da escarpa, para os esforços de avanço e a segurança da escalada” (*Ibidem*, págs. 113/4).

O poeta

Que se rastreie o poeta, que escreveu versos em português, francês e inglês: os versos introspectivos e impressionistas do **Poèmes et Chansons**, publicados em Mônaco e traduzidos por ele em português e em inglês.

Versos introspectivos, versos de amor, poesia dos sentimentos e das coisas, magnífica, inspirada. Obra nascida sob o império da solidão ou na contemplação de uma paisagem. Poemas inspirados pela obra dos grandes compositores musicais, tão de seu agrado e sua frequência habitual durante anos, nas cadeiras cativas do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, do “Lewison Stadium” de New York, ou onde quer que seja.

SCHUBERT soa para PONTES DE MIRANDA como o artista:

“Tendre dans la passion, passionné dans la tendresse,

“L’élan du beau et la soie de la douceur jaillissent

“de ton âme pareille à la rivière embaumée, baudissante,

.....
“la rivière sans la sérénité irradiatrice de Bach, sans la
“damnation sacrée” de Beethoven.”

Enquanto HAENDEL era sentido como:

“Le génie impétueux, majestueux, de splendide largeur.”

“Des plans sonores, des synthèses tonales”, ele cantava o gênio de BEETHOVEN,

“o inquebrantável aço do sofrimento essencial.”

“La douleur soeur du cœur, la douleur fleur de la soie de ton moi éclatant, débordant, le moi d’un Créateur stoïque aux profondeurs poignantes.”

Derrama-se em carinhos para com CHOPIN:

“Faible Chopin, le plus génial des éphémères,

le plus éphémère des génies immortels”, e ao ouvir SCHUMANN,

“Schumann, l’éternel fiancé des fantaisies,

chemin de l’âme par les côtes des rêves”!

E, para não delongar mais esta análise e abusar da invasão de um bárbaro na crítica literária, ouvi estes versos dedicados ao imenso VILLA-LOBOS:

“Aide, aussi, Villa-Lobos, de ton piano et des hurlements des orchestres,
la montée de son berceau,
le Brésil, que nous chérissons tant:
Des atomes de sa destinée — Voilà ce que nous sommes, nous tous.”

Estas as palavras com que a Academia Brasileira de Letras Jurídicas me mandou evocasse a figura admirável de seu Presidente perpétuo, FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA.

Gostaria de tê-lo feito num noturno chopiniano ou num largo de HAENDEL, ambos tao de seu agrado. Impossível, porém.

Permiti que eu vos transmita um instante de eternidade e de recolhimento de seu estro poético, que ele viveu ao escrever os versos que intitulou:

TRANQUILIDADE

“A água misteriosa pelas montanhas
desce,
sem cessar,
sem se ouvir...
Tranquilidade.

Longo, na curva do oceano, as velas
silenciosas,
sem se moverem,
sem se ouvirem,
avançam...
Tranquilidade.

Espaçadamente,
mais uma pétala — murcha no chão
recoberto de flores,
aparece,
sem se ver,
sem se ouvir...
Tranquilidade.

Descendo às furnas úmidas de mim
mesmo,
paro e debruço-me sobre o largo
inestaque,
imóvel,
do meu pensamento...
Tranquilidade.”